

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
Processo de Compra: 0544/2016-C

Pedido de Empenho: 1211/17
Valor Total: R\$ 2.487,13

Tipo de Empenho: Ordinário		
Credor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A		
CNPJ: 14.190.675/0002-36		
Endereço: Av. das Industrias Antonio Conrado de Oliveira, nº 90	Bairro: Distrito Industrial	
Cidade/UF: Itapeva/MG	CEP: 37655-000	
Telefone/Fax: (41) 3046-0057 (47) 2123-9384	Contato: Luiz Carlos Balam	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3125-9	Conta: 5537-9
E-mail: licitacao@dentalcremer.com.br		

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde deste E. Tribunal		
Documento: Requisição de Compra	nº: 149/17	Requisitante: Secretaria de Saúde
ARP: 037/2017	Processo de Compra: 0544/2016-C - Pregão Eletrônico - SRP	

Lote-Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7-1	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, condensável na cor A3.	P60 - 3M	un.	2	60,84	121,68
7-2	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, na cor B2, condensável.	P60 - 3M	un.	2	60,84	121,68
7-3	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, na cor C2, condensável.	P60 - 3M	un.	4	60,84	243,36
7-4	Resina composta fotopolimerizável, para dentes posteriores, composta por nanopartículas, na cor A1E, seringa com 4g.	Z350 -3M	un.	2	57,17	114,34
7-5	Resina composta fotopolimerizável, para dentes posteriores, composta por nanopartículas, na cor A1B, seringa com 4g.	Z350 -3M	un.	2	57,17	114,34
7-6	Resina composta fotopolimerizável, para dentes posteriores, composta por nanopartículas, seringa com 4g, na cor A2E.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-7	Resina composta fotopolimerizável, para dentes posteriores, composta por nanopartículas, seringa com 4g, na cor A2B.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-8	Resina composta fotopolimerizável, para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Seringa com 4g, na cor A3E.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-9	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Seringa com 4g, na cor A3B.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-12	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Cor B1E. Seringa com 4g.	Z350 -3M	un.	1	57,08	57,08

7-13	Resina composta fotopolimerizável, Para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Seringa com 4g, na cor B1B.	Z350 -3M	un.	1	57,17	57,17
7-14	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Seringa com 4g, na cor B2E.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-15	Resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores, composta por nanopartículas. Seringa com 4g, na cor B2B.	Z350 -3M	un.	2	57,08	114,16
7-17	Resina fotopolimerizável nanohíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Translucidez compatível com o esmalte. Cor B3. Apresentação: Seringa com mín. 3g.	IVOCLAR - VIVADENT	un.	1	115,80	115,80
7-18	Resina fotopolimerizável fluida para base de restaurações posteriores, que permita aplicação e polimerização em incrementos de até 4mm. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2grs + 10 pontas aplicadoras.	3M	un.	8	107,09	856,72
Valor Total						2.487,13

		Item do Edital
Prazo de Entrega/Execução:	máximo de 30 (trinta) dias , a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.	7.2
Local de Entrega/Execução:	em dia de expediente normal, das 11h00 às 14h00, na Secretaria de Saúde do TRT, localizada na Rua Dr. Quirino, 1.080 - 6º andar, Centro, CEP 13015-081, Campinas/SP.	7.2.2
Prazo de Garantia/Validade:	prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal.	7.3
Observações:	Os produtos deverão ser fornecidos na embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação, devendo ser respeitadas as condições de temperatura por ele exigidas.	7.2.1

Lei Orçamentária: 13.414, de 10/01/2017

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão, e Decreto nº 7.892/2013 – SRP

Em 26/09/17	Em 26/09/17
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Assistente-Chefe da Seção de Licitações	ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Coordenadora de Compras
À Secretaria de Orçamentos e Finanças Em ____/____/17	
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI Secretária da Administração	